

EDITAL

CONCURSO VESTIBULAR DA FACESF 1º PROCESSO SELETIVO / 2019

A Direção da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF - faz saber que estarão abertas, no período de **15 de outubro de 2018 a 10 de dezembro de 2018**, as **INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO VESTIBULAR 2019.1**, para ingresso nos **Cursos de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Psicologia, Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Enfermagem** desta IES.

MENSAGEM AO CANDIDATO

Caro candidato,

Este edital tem por objetivo esclarecer aos candidatos todas as informações necessárias para sua participação no processo seletivo.

Antes de iniciar sua inscrição leia atentamente todo o edital para se informar das normas que o regem.

Lembre-se de trazer seu comprovante de pagamento e documento oficial de identificação com foto para ter acesso à sala de realização da prova.

CRONOGRAMA – VESTIBULAR 2019.1

DATA	EVENTO
15/10/2018	Divulgação do Edital
15/10/2018 a 10/12/2018	Período de Inscrições
16/12/2018	Provas – 8h às 12h
17/12/2018 até às 12h	Prazo para interposição de recurso
18/12/2018	Divulgação do resultado
20 a 21/12/2018, 26/12 a 28/12/2018 e 02 a 04/01/2019	Matrícula dos aprovados
07/01/2019	Divulgação do resultado para excedentes da 1º chamada
08 a 11/01/2019	Matrícula dos aprovados excedentes da 1º chamada

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

14/01/2019	Divulgação do resultado da 2 ^o chamada
15/01/2019 a 18/01/2019	Matrícula dos aprovados da 2 ^o chamada

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

BACHARELADO EM DIREITO	Reconhecido pela Port. Min. Nº 306, de 27/12/2012 – Publicada no D.O.U de 31/12/2012
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 583, de 17/08/2015 – Publicada no D.O.U de 18/08/2015
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 621, de 14/09/2018 – Publicada no D.O.U de 17/09/2018
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	Autorizado pela Port. Min. Nº 665, de 05/10/2018 – Publicada no D.O.U de 08/10/2018

- 1.1. São 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Direito, para o turno noturno¹, distribuídas em duas turmas.
- 1.2. São 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Psicologia, para o turno noturno², distribuídas em duas turmas.
- 1.3. São 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Fisioterapia, para o turno noturno³, distribuídas em duas turmas.
- 1.4. São 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Enfermagem, para o turno noturno⁴, distribuídas em duas turmas.

2. DAS VAGAS AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

¹ Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

² Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

³ Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

⁴ Algumas disciplinas poderão ser oferecidas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos manhã e tarde.

- 2.1 Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada curso e turno, 3% (três por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.
- 2.2. O Candidato com Deficiência (motora, visual ou auditiva), que concorre a uma vaga no curso de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Psicologia, Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Enfermagem da FACESF, deverá indicar, no formulário disponibilizado na Internet, as suas necessidades de atendimento diferenciado. Até o dia 04 (quatro) de dezembro de 2018, o candidato ou seu representante legal, deverá entregar na Secretaria da FACESF, na Rua Cel. Trapiá, 201, Centro – Belém do São Francisco-PE, CEP. 56.440-000, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, o Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, indicando o grau de deficiência e o tipo de atendimento necessário para a realização das provas. Na ocasião da entrega do Laudo, o candidato receberá um Comprovante de Entrega do respectivo documento.
- 2.3. Os Laudos Médicos serão submetidos a perícia realizada por junta médica. O candidato que tiver seu laudo rejeitado não poderá concorrer a vagas como portador de deficiência.
- 2.4. A não apresentação do Laudo Médico isenta a FACESF de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para a realização das Provas.
- 2.5. A FACESF disponibilizará nos casos especiais previstos: ledores e prova ampliada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição será feita pela Internet através do site www.facesf.com.br, no período compreendido de **15/10/2018 a 10/12/2018**, sendo validada somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto gerado pelo sistema.
- 3.2 **Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá indicar 02(duas) opções de curso.**
- 3.3 A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente.
- 3.4 A Faculdade não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 O boleto bancário, devidamente autenticado, é válido como comprovante de inscrição.

3.6 Fica a critério da Instituição a prorrogação da data das inscrições do Processo Seletivo Vestibular/2019.1.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A taxa de inscrição do Vestibular/2019.1 é de :

De 15/10/2018 a 20/11/2018 – R\$ 30,00

De 21/11/2018 a 10/12/2018 – R\$ 50,00

5. DAS PROVAS

5.1 O Concurso Vestibular 2019.1 constará das provas a seguir, cujos objetivos e conteúdos estão indicados no Programa em anexo:

- **Comunicação e Expressão:** Redação, Língua Portuguesa (10 questões objetivas), Literatura Brasileira (05 questões objetivas).
- **Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol):** 10 questões objetivas.
- **Geografia, História e Atualidades:** 20 questões objetivas.
- **Ciências da Natureza (Biologia e Química):** 05 questões objetivas.

6. DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO

6.1 As provas serão realizadas nas dependências da FACESF, Sede, Rua Cel. Trapiá, 201 - Centro – **Belém do São Francisco – PE**, às **08h** no dia **16 de dezembro de 2018**.

6.2 Os candidatos inscritos deverão se apresentar no mínimo, meia hora antes do horário fixado, no local estabelecido para a realização das provas, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (com foto), COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta).

- 6.2.1 Será vetada no recinto de provas, a entrada do candidato que comparecer após o horário fixado.
- 6.2.2 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC, CRM, etc., bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 6.2.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 6.2.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, **30 (trinta)** dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.
- 6.2.5 Eventuais pertences pessoais deverão ser depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local de provas.
- 6.2.6 É vedado o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, **telefones celulares**, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.
- 6.2.7 A **FACESF** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.2.8 O descumprimento do descrito no subitem 6.2.6. deste edital implicará a **eliminação** do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.2.9 As provas constarão de questões objetivas e de uma redação.
- 6.2.10 O candidato, ao receber do fiscal o cartão de respostas da prova objetiva, deverá conferir as informações contidas neste.

- 6.2.11 Caso o candidato verifique erros durante a conferência dos seus dados de identificação contidos no cartão de respostas da prova objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
- 6.2.12 O candidato deverá assinalar suas opções no cartão de respostas com caneta esferográfica de tinta AZUL ou PRETA transparente.
- 6.2.13 Será considerada errada a questão objetiva que contenha mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, bem como a que apresentar indicação de resposta rasurada.
- 6.2.14 Em todas as questões objetivas, respostas erradas não penalizam respostas corretas.
- 6.2.15 Ao terminar a prova, o candidato **não** poderá levá-la, entregando ao fiscal o cartão de respostas e assinando a folha de frequência.
- 6.2.16 As provas estarão disponíveis para os candidatos após a divulgação do resultado.
- 6.2.17 Em hipótese alguma será concedida revisão de provas do Concurso Vestibular.
- 6.2.18 O candidato que necessitar de acompanhamento especial no dia da realização das provas (no caso de enfermidades devidamente comprovadas), deverá fazer a solicitação por escrito no ato da inscrição. A não-solicitação implica a sua não-concessão no dia da realização das provas, salvo os casos que necessitem de análise por parte da Comissão Geral do Processo Seletivo 2019.1.

7. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 7.1 O Processo Seletivo 2019.1 destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua maturidade e aptidão intelectual para estudos superiores, abrangendo conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, sobre as quais se fará avaliação em conformidade com as orientações dos PCN's - Parâmetros Curriculares Nacionais.
- 7.2 A prova de Comunicação e Expressão constará de 02 (duas) etapas: **redação** e **questões objetivas**. A **redação** valerá 40% (quarenta por cento) do valor global da prova - perfazendo um máximo de 4,0 (quatro) pontos - e as **questões objetivas** valerão 60%. A parte objetiva constará de 15 (quinze) questões, 10 (dez) de Língua Portuguesa e 05 (cinco) de Literatura Brasileira, valendo, cada uma, 0,4 (zero vírgula quatro pontos), perfazendo um total de 6,0 (seis) pontos.

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

7.3A prova de **Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)** constará de 10 (dez) questões objetivas, valendo cada uma 1,0 (um ponto), perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos.

7.4A **REDAÇÃO** deverá ser elaborada, observando-se os seguintes critérios:

- I – apresentação;
- II – construção;
- III – conteúdo.

ATENÇÃO: A apresentação de um texto com fuga total ao tema proposto é critério para atribuição da nota zero à redação.

7.5A prova de **Geografia/História e Atualidades** constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo cada uma 0,5 (zero vírgula cinco pontos), perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos.

7.6 A prova de **Ciências da Natureza (Biologia)**, constará de 05 (cinco) questões objetivas, valendo cada uma 2,0 (dois pontos), perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos.

7.7 Para o cálculo da média do candidato levar-se-á em conta os pesos das diversas provas, conforme mostra tabela abaixo:

CURSO	Comunicação e Expressão	Língua Estrangeira	Geografia/História e Atualidades	Ciências da Natureza
Direito	Peso 2	Peso 1	Peso 2	Peso 1
Psicologia	Peso 2	Peso 1	Peso 2	Peso 1
Enfermagem	Peso 2	Peso 1	Peso 1	Peso 2
Fisioterapia	Peso 2	Peso 1	Peso 1	Peso 2

O cálculo da média (M) do candidato de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Psicologia dar-se-á da seguinte forma:

$$M = \frac{CE . 2 + GH . 2 + I . 1 + CN . 1}{6}$$

em que:

CE = nota na prova de Comunicação e Expressão

I = nota na prova de Língua Estrangeira

GH = nota na prova de Geografia, História e Atualidades

CN = nota da prova de Ciências da Natureza

O cálculo da média (M) do candidato de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado em Fisioterapia dar-se-á da seguinte forma:

$$M = \frac{CE . 2 + GH . 1 + I . 1 + CN 2}{6}$$

em que:

CE = nota na prova de Comunicação e Expressão

I = nota na prova de Língua Estrangeira

GH = nota na prova de Geografia, História e Atualidades

CN = nota da prova de Ciências da Natureza

7.8 Os pontos obtidos por cada candidato serão convertidos em uma média padronizada estatisticamente, levando-se em consideração o seu desempenho em relação à média de todos os concorrentes de acordo com a expressão abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = M_F = \frac{M - \bar{M}}{S} + 5,000^\#$$

Onde:

M_F = média final do candidato

M = média obtida pelo candidato

\bar{M} = média aritmética das médias obtidas por todos os candidatos

S = desvio padrão^{##}

5,000 = constante

8. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das 100 (cem) vagas para o Curso de Direito, 100 (cem) vagas para o Curso de Psicologia, 120 (cento e vinte) vagas para o Curso Fisioterapia e 100 (cem) vagas para o

[#] Todos os cálculos efetuados deverão ter a aproximação até a 3ª casa decimal, sendo esta última arredondada de acordo com as regras usuais da aritmética.

^{##} Por definição, o desvio padrão de um conjunto de N números X_1, X_2, \dots, X_N é dado por
$$S = \sqrt{\frac{\sum_{j=1}^N (X_j - \bar{X})^2}{N}}$$

Curso de Enfermagem, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

8.2 Havendo empate entre os candidatos, com a mesma soma de pontos (Prova Objetiva + Redação), far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os pontos obtidos na Redação, os pontos obtidos na prova objetiva de Comunicação e Expressão, os pontos obtidos na prova objetiva de Geografia, História e Atualidades e os pontos obtidos na prova objetiva de Ciências da Natureza. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

8.3 Será desclassificado, automaticamente, do Concurso Vestibular, o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) na Redação.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado até o dia **18 de dezembro de 2018**, a partir das 18 horas, através do site www.facesf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências da **FACESF**.

10. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

10.1 O presente Concurso Vestibular somente será válido para a matrícula no 1º Semestre Letivo do ano de 2019.

10.2 As aulas e outras atividades acadêmicas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede da FACESF, Rua Cel. Trapiá, 201, Centro – Belém do São Francisco – PE, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

10.3 O pagamento da taxa de matrícula somente poderá ser efetuado através do boleto gerado pelo candidato aprovado, através do site www.facesf.com.br.

10.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos depósitos bancários. O candidato aprovado que não conseguir emitir o seu boleto de matrícula através do site, deverá entrar em contato com a FACESF pelo telefone (87)3876-1460 ou pelo e-mail facesf@hotmail.com para as devidas providências.

10.5 Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão procurar a Secretaria da FACESF, de **24 a 28 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro a 04 de janeiro de 2019, 08 a 11 de janeiro de 2019 (excedentes 1º chamada), 15 a 18 de janeiro de 2019**

(excedentes 2º chamada) para efetuarem suas MATRÍCULAS, munidos dos seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- b) 01 Certificado de conclusão do Ensino Médio original e 01 cópia;
- c) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;
- f) 02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);
- g) 02 (duas) cópias do CPF;
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- i) 02 fotos 3x4 recente.
- j) Declaração Financeira (modelo no site)

10.6 As matrículas serão efetuadas nos seguintes dias e horários: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira de 8h às 12h e das 14h às 17h , na Secretaria da FACESF, na Rua Cel. Trapiá, 201, Centro na cidade de Belém do São Francisco – PE.

10.7 O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.

10.8 O candidato selecionado poderá ser REMANEJADO para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.

Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo 2019.1.

Belém do São Francisco, 15 de outubro de 2018.

ANEXO I

- **DIREITO**

Autorizado pela Portaria Min. Nº 652, de 09/07/2007 – Pub. no D.O.U. de 10/07/2007.
Reconhecido pela Portaria Nº 306, de 27/12/2012 – Pub. No D.O.U de 31/12/2012

O Curso de Direito da FACESF tem como inclinação natural a formação de profissionais para atuação nas mais diversas áreas, uma vez que a região se mostra carente dos mais variados atores jurídicos. A necessidade de magistrados, promotores de justiça, advogados de todos os ramos do Direito, procuradores municipais e por que não dizer, também de cientistas do Direito, evidencia que devemos formar juristas com os mais diversos perfis. No entanto, é necessário destacar, nessa pluralidade, a carência preponderante, que define a vocação principal deste curso.

Esta IES está localizada numa região em que a cultura jurídica é ainda muito deficitária, e na qual a população, em geral, apresenta baixo nível de conscientização de direitos e de conhecimento dos meios de acesso ao judiciário. Além disso, o oferecimento de serviços públicos revela, de modo geral, despreparo daqueles responsáveis por sua execução. O desconhecimento do arcabouço jurídico que organiza as instituições públicas é, indubitavelmente, um entrave para administração da coisa pública, que tem como um dos princípios fundamentais o da legalidade.

Assim, considerando-se essas peculiaridades regionais percebe-se que este curso deve ter como foco principal a área do Direito Público, e para os que admitem a visão de tripartite do Direito Positivo, do Direito Misto ou Direito Social. Pretende-se preparar profissionais para atuar nas áreas do Direito Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Ambiental e Direito Notarial, que tenham pleno trânsito tanto no Direito Substantivo quanto no Direito Adjetivo ou Processual.

A preponderância dessa necessidade certamente não faz a FACESF indiferente à exigência social de formação de bacharéis conhecedores também do Direito Privado. Não pode passar despercebido, por exemplo, o fato de que os conflitos de família e sucessões são responsáveis, depois dos de ordem penal, pela maioria dos processos que tramitam nas comarcas da região ou dos litígios resolvidos amigavelmente através das Defensorias Públicas; logo, a proposta de curso

aqui esboçada contempla, também, conteúdos essenciais sobre Direito Civil, aqui englobado o Direito de Empresa.

Como se verifica, este curso foi construído tendo como referência as demandas regionais e é, especialmente, adequado à aqueles que visam às carreiras jurídicas do serviço público já citadas, sendo, portanto, além um portal para a formação intelectual do jurista, um excelente meio de preparação para os concursos públicos com foco no conhecimento jurídico.

- **PSICOLOGIA**

Autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015

Derivada das palavras gregas *psykhé* (alma, mente) e *lógos* (razão, saber), a Psicologia é a ciência que estuda o psiquismo e busca compreender o ser humano em sua complexidade, isto é, um ser cuja dimensão psíquica é construída por fenômenos biológicos e sociais, sendo a subjetividade uma construção biopsicossocial.

O psicólogo busca intervir junto aos indivíduos, grupos e instituições com o objetivo de promover o bem-estar, o desenvolvimento pessoal, coletivo e institucional. A crescente demanda pelo profissional de Psicologia reflete a sua importância e justifica a ampliação do mercado de trabalho nos últimos anos. De fato, muito além do tradicional atendimento clínico, as perspectivas de atuação profissional já são vastas e seguem se expandindo. Dentre elas, podemos destacar as seguintes:

- Psicologia Hospitalar e da Saúde
- Psicologia Social e Comunitária
- Psicologia Organizacional
- Psicologia Jurídica
- Psicologia Clínica
- Psicologia Escolar

Integrada ao contexto da região do Submédio do São Francisco e suas redondezas, o curso de Psicologia da FACESF vem atender a uma demanda de psicólogos na região, atualmente deficitária em serviços de Psicologia. Neste sentido, um dos objetivos principais do curso é formar profissionais aptos à bem atender as demandas e as diversidades humanas e sociais da área.

O curso de Psicologia da FACESF foi estruturado com foco em duas grandes ênfases: Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde e Psicologia e Processos Clínicos. Além disso, a FACESF oferece a estrutura adequada para a realização das atividades de formação do futuro psicólogo, contando com uma clínica voltada à formação profissional dos alunos de

Psicologia e à prestação de serviços especializados à comunidade dos municípios do Sertão do Submédio do São Francisco e região.

Vale salientar que a matriz curricular do curso foi cuidadosamente elaborada para formar psicólogos voltados para a atuação profissional e para o ensino de Psicologia, numa perspectiva generalista e interdisciplinar, integrados com os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão a nível nacional e internacional. O futuro profissional de Psicologia formado pela FACESF terá conhecido e vivenciado atividades na área de educação, no campo jurídico, social e organizacional, hospitalar e da saúde, estando preparado para atuar nos contextos mais diversos de acordo com a formação generalista oferecida pelo curso de psicologia da FACESF.

- **FISIOTERAPIA**

Autorizado pela Port. Min. Nº 621, de 14/09/2019 – Publicada no D.O.U de 17/09/2018

O curso de Fisioterapia a ser desenvolvido pela FACESF pretende formar um profissional preocupado em intervir respeitando as características bio-psico-sociais do indivíduo, comprometido com a melhoria da qualidade de vida da população da regional.

O processo de trabalho na área de Fisioterapia utiliza inúmeras formas de assistência e recursos das ciências da saúde com o objetivo de promover não só a recuperação física como, principalmente, o (re)ajustamento psicossocial e vocacional do paciente/cliente, na tentativa de conseguir o máximo de suas potencialidades e funções. As ações da fisioterapia visam (re)integrar o indivíduo na sociedade, proporcionando-lhe uma vida melhor, mais útil e o mais independente possível, dentro de suas possibilidades, capacidades e limitações.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Fisioterapeuta é um profissional que atua na promoção de saúde, na prevenção, tratamento e reabilitação em nível individual e coletivo. Utiliza-se do movimento (seu principal objeto de trabalho), de recursos físicos e naturais (água, luz, calor, frio, eletricidade) e de técnicas próprias que capacitam para o atendimento do cliente, objetivando prestar-lhe assistência, não só no sentido de sua recuperação física e funcional, mas em outras exigências de saúde, observando, qualquer que seja a situação, sua totalidade biopsicossocial, preservando-lhe a qualidade de vida.

Sua atuação como agente facilitador no processo de integração social do indivíduo tem por finalidade favorecer, preservar, ou restaurar a capacidade funcional do mesmo, objetivando sua qualidade de vida.

A partir do diagnóstico clínico, ele avalia o cliente, prescreve e executa o tratamento, estabelece suas etapas, os métodos, técnicas e recursos apropriados a cada caso específico, realiza o tratamento e reavalia sistematicamente seu trabalho, pelo qual é o único responsável. E ainda dá o seu diagnóstico funcional do indivíduo.

Relaciona-se, cooperativamente, com os demais membros da área da saúde ou outras áreas profissionais colaborando em programas no âmbito da promoção e educação para saúde.

No que diz respeito às especialidades que competem ao fisioterapeuta, atualmente o COFFITO tem regulamentado exercício da profissão nas seguintes áreas:

- * Acupuntura
- * Fisioterapia Aquática
- * Fisioterapia Neurofuncional
- * Fisioterapia Dermatofuncional
- * Fisioterapia Desportiva
- * Fisioterapia Do trabalho
- * Fisioterapia Oncológica
- * Fisioterapia Respiratória
- * Fisioterapia Trauma-ortopédica
- * Fisioterapia em Saúde da Mulher
- * Fisioterapia Osteopatia
- * Fisioterapia em Terapia Intensiva
- * Fisioterapia Quiropraxia

- **ENFERMAGEM**

O curso de Enfermagem da FACESF terá uma formação generalista, com capacidade crítica e reflexiva, capaz de construir e utilizar os diversos tipos de conhecimentos, pautado nos princípios da ética e da cidadania, comprometido com a efetivação do SUS, com o seu desenvolvimento, da equipe e da profissão, com habilidade para trabalhar em equipe, exercer liderança, identificar as necessidades de saúde da população no âmbito coletivo e individual, interferindo no processo saúde-doença para cuidar da pessoa na sua integralidade e contexto de vida.

O currículo do Curso de Enfermagem é organizado por unidades que se articulam em torno de eixos de intervenção na realidade de saúde, conceitos e fazeres que assegurem o desenvolvimento das competências esperadas para profissional- enfermeiro. A organização didática e pedagógica se caracteriza por atividades interdisciplinares e estará pautada em estratégias pedagógicas que facilitem o processo de ensino-aprendizagem. A inter e transdisciplinariedade proposta não rompem com as fronteiras disciplinares, pois não deve abandonar, como mencionam Benevides e Passos (2000), o movimento criador de cada disciplina, mas sim de construir interseções, agenciar, interferir, criar alianças possíveis entre campos disciplinares. Assim, a identidade das diferentes será mantida, buscando estabelecer uma intercomunicação e uma cooperação, provocando intercâmbios reais, enriquecimentos e modificações mútuas (RAMOS, 2001). Portanto, cada unidade será constituída como um conjunto de componentes curriculares com conteúdos de práticas afins, para desenvolver no estudante a capacidade de enfrentar situações e acontecimentos próprios do campo profissional do enfermeiro com iniciativas, responsabilidade e capacidade para interagir com outros atores, mobilizando saberes, habilidades e valores para a ação.

ANEXO II

PROGRAMAS

I – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

OBJETIVOS

Avaliar o candidato quanto à capacidade de:

- produzir texto dissertativo coeso, claro e coerente, em conformidade com a norma padrão da língua portuguesa e revelando conhecimentos gerais compatíveis com a formação em nível médio;
- compreender e interpretar textos literários e não-literários;
- identificar recursos normativos e estilísticos na construção de textos;
- descobrir a intencionalidade dos enunciados, as informações textuais implícitas e a significação contextualizada;
- compreender e distinguir os processos de formação de palavras e de construção de enunciados quanto aos processos coordenativo e subordinativo;
- perceber as variações lingüísticas e suas adequações situacionais;
- associar as circunstâncias históricas aos diversos períodos literários;
- identificar características gerais das escolas literárias;
- comparar textos dos autores indicados quanto à linguagem, à temática e à caracterização dos personagens.

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

MORFOSSINTAXE

- Estrutura das palavras
- Radicais gregos e latinos
- Prefixos e sufixos
- Processos de formação de palavras
- Derivação, composição, hibridismo, onomatopéia
- Palavras cognatas
- Verbo: tempo, modo, aspecto, voz, número e pessoa
- Sintaxe do período e da oração
- Sintaxe de concordância
- Sintaxe de regência

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- Sintaxe de colocação

SEMÂNTICA

- Sentido das palavras: sinonímia, antonímia, hiperonímia
- Polissemia e homonímia

ESTILÍSTICA

- Denotação e conotação
- Figuras de linguagem

COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS

- Funções da linguagem
- Tipos de texto: descritivo, narrativo, dissertativo, explicativo, instrutivo
- Discurso direto, discurso indireto

- Estrutura do texto
- Unidade temática (tópico central e subtópicos)
- Continuidade temática (recursos da coesão e regras de coerência)
- Progressão temática (recursos da coesão e regras da coerência)
- O parágrafo como unidade temática: desenvolvimento, paráfrase e síntese
- Adequação vocabular e adequação gramatical
- Pontuação
- Ortografia e acentuação

LITERATURA BRASILEIRA

• Barroco e Arcadismo

Gregório de Matos, Tomás Antônio Gonzaga e Cláudio Manuel da Costa

• Romantismo

. Prosa: José de Alencar

. Poesia: Álvares de Azevedo; Castro Alves e Gonçalves Dias

• Realismo Naturalismo

Machado de Assis e Aluísio de Azevedo

• Parnasianismo e Simbolismo

Olavo Bilac, Alberto de Oliveira e Raimundo Correia

Alphonsus de Guimaraens e Cruz e Sousa

• Pré-modernismo

Lima Barreto e Augusto dos Anjos

• Modernismo

. Prosa: Mário de Andrade, Érico Veríssimo, Raquel de Queiroz, José Lins do Rego e Graciliano Ramos

. Poesia: Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade e Cecília Meireles.

• Tendência contemporânea, a partir de 1945

. Prosa: Guimarães Rosa, Clarice Lispector e Ariano Suassuna

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

. Poesia: João Cabral de Melo Neto, Patativa do Assaré, Ferreira Gullar e Ascenso Ferreira

II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (Língua Inglesa ou Espanhola)

OBJETIVOS

Avaliar o candidato quanto à capacidade de:

- compreender e interpretar textos em língua inglesa/espanhola;
- dominar vocabulário básico e distinguir as estruturas morfossintáticas dessa língua estrangeira.

CONTEÚDOS

- Compreensão de textos escritos.
- Vocabulário básico: sinônimos, antônimos, expressões idiomáticas, entre outros.
- Estruturas gramaticais:
- Substantivos: gênero e número e caso possessivo.
- Adjetivos: posição e grau.
- Artigos: definidos, indefinidos e zero artigo.
- Pronomes: pessoais, demonstrativos, relativos, reflexivos e possessivos.
- Verbos: regulares, irregulares; anômalos: modais e auxiliares tempos; formas: afirmativa, negativa e interrogativa.
- Advérbios: formação, posição e grau.
- Preposições: noções gerais sobre preposições e locuções prepositivas.
- Conjunções: noções gerais.

A formulação das questões poderá ser redigida em português ou na língua estrangeira.

Os textos serão extraídos de livros, revistas, jornais ou outras publicações, podendo ser adaptados ou não.

III – GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ATUALIDADES

OBJETIVOS

Avaliar o candidato quanto à capacidade de:

- conhecer as generalidades do processo histórico da humanidade;
- perceber a vinculação entre as realidades históricas de cada período e as manifestações culturais;
- compreender as influências do processo histórico global no processo nacional e regional;
- compreender a estrutura dinâmica das relações sociais;
- perceber as articulações entre o processo político e as modificações socioeconômicas;

- identificar e interpretar os elementos físicos geográficos e suas relações com as atividades humanas;
- reconhecer e analisar a distribuição e a estrutura da população na superfície do globo, identificando os fatores de concentrações populacionais;
- identificar as formas principais de utilização do solo bem como as grandes regiões agrícolas do mundo;
- reconhecer a realidade socioeconômica das macrorregiões brasileiras, identificando as diferenças inter-regionais;
- identificar os elementos geográficos da organização do espaço brasileiro, reconhecendo o papel do Brasil no mundo ocidental;
- conhecer e perceber criticamente a realidade atual: global, nacional e regional;

CONTEÚDOS

1. GEOGRAFIA

- A linguagem geográfica e a utilização de conceitos (espaço, paisagem, território, região, lugar).
- A produção do espaço no fenômeno da Globalização – divisão territorial e internacionalização do trabalho, atual regionalização do mundo, sua estrutura e potencialidades;
- A multipolarização do mundo;
- Nível de desenvolvimento dos países;
- Dependência e dominação nas relações do mundo capitalista – as desigualdades sociais e o imperialismo econômico;
- A crise do mundo socialista;
- As relações entre indústria, cidade/campo, população e urbanização, o setor de serviços e o turismo;
- A relação sociedade/natureza no mundo contemporâneo;
- O Espaço Brasileiro – características físicas (formações vegetais, rede fluvial, condições climáticas, unidades do relevo e formações litorâneas, do agreste e do semi-árido nordestino), extensão, posição geográfica, limites, pontos extremos, divisão política e regional;
- O processo de ocupação e valorização do Brasil – apropriação e produção do espaço geográfico, as desigualdades regionais e a urbanização (processo e características);
- A atual organização do espaço brasileiro e sua inserção na América e no mundo;
- A estrutura da população brasileira – crescimento populacional, distribuição espacial, migrações, diversidade étnica e cultural, condições de vida;
- O processo de industrialização e produção industrial;

- A ocupação produtiva do solo – produção agropecuária, distribuição fundiária e relações de trabalho no campo;
- Relação sociedade / natureza no espaço brasileiro:
 - a) domínios e recursos naturais e seu aproveitamento econômico;
 - b) resultados da intervenção da sociedade na natureza;
 - c) a dilapidação de recursos, a degradação ambiental e as lutas pela preservação do meio ambiente.
 - d) desenvolvimento local integrado e sustentável.

2. HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

Pré-História

Antigüidade Oriental e Ocidental

- Formação Política, Social, Econômica e Religiosa:
 - dos egípcios
 - dos mesopotâmicos
 - dos persas
 - dos hebreus
 - dos gregos
 - dos romanos

Sociedade Medieval

- Economia, Organização Política e a Cultura Medieval
- O Poder da Igreja Católica
- As Transformações Culturais
- A Civilização Árabe

A Modernidade Européia

- A Formação das Monarquias Nacionais.
- A Ética Burguesa: Renascimento - Reforma Religiosa - Contra-Reforma.
- As Grandes Navegações.
- O Mercantilismo
- Os Estados Absolutistas Europeus
- Iluminismo
- Revolução Industrial (1ª Fase)

A Sociedade Contemporânea

- A Revolução Francesa
- O Império Napoleônico
- A Revolução Industrial (2ª Fase)
- O Socialismo
- A Expansão Imperialista
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Russa
- A Segunda Guerra mundial

História do Brasil

- A Conquista do Território Brasileiro
- O Sistema Colonial
- O Processo de Independência do Brasil
- As Revoltas Liberais
- A Questão da Escravatura
- A Velha República
- O Movimento Tenentista
- A Revolução de 1930
- O Estado Novo
- O Golpe de 1964
- O Brasil no Novo Cenário Mundial
- História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

3. ATUALIDADES

- Questões atuais de relevância global e nacional, envolvendo: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e meio ambiente, segurança e artes.

4. CIÊNCIAS DA NATUREZA

BIOLOGIA

Evolução

- Origem da vida e teorias da evolução

Citologia

- Célula
- Estruturas celulares
- Fisiologia da membrana
- Citoplasma
- Digestão intracelular
- Síntese de proteína na célula

Histologia

- Tecidos e sua organização
- Tecido epitelial
- Tecido conjuntivo
- Tecido muscular
- Tecido nervoso
- Tecidos vegetais de formação e permanentes

Genética

- 1ª e 2ª leis de Mendel

Estruturas e funções dos seres vivos

- Nutrição e digestão
- Respiração
- Circulação e transporte
- Excreção
- Glândulas endócrinas e hormônios
- Sistema nervoso
- Órgãos dos sentidos

Zoologia

- Platelminhos
- Anelídeos
- Artrópodes
- Anfíbios e répteis
- Mamíferos
- Aves

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

Vegetais superiores

- Características gerais
- Gimnospermas
- Angiospermas
- Monocotiledôneas e dicotiledôneas

Sistemas de relações dos seres vivos

- Adaptação – o relacionamento com o meio
- Camuflagem e mimetismo
- Relação entre seres
- Equilíbrio ecológico

Ecossistemas

- Seres vivos e o meio ambiente
- Componentes de um ecossistema
- Cadeia e teia alimentar
- Habitat e nicho ecológico